



Folha nº 256
Processo nº 215.218/15
Assinatura: _____
Mat. Nº/Unid. 258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

**BRASÍLIA – DF
MARÇO/2016**



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
& Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@cread.org.br
www.cread.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

ÍNDICE

	Página
1 – Relatório Informativo	03
2 – Demonstrativo Analítico da Receita	10
3 – Demonstrativo Sintético da Receita	14
4 – Demonstrativo Analítico da Despesa	16
5 – Demonstrativo Sintético da Despesa	23
6 – Encaminhamento	25
7 – Anexos	26
7.1 – Receitas e Despesas Convênios Prodesu	27
7.2 - Planilha Transposições Orçamentárias realizadas no período	29
7.3 - Planilha Remanejamentos Propostos - Despesa	36
7.4 – Planilha Resumo das Suplementações na Despesa	37
7.5 – Planilha Resumo das Reduções na Despesa	40

JAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Referente ao Processo: 215.218/2015 – Crea-DF

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2016

Interessado: CREA-DF.

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015, sendo esta homologada por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015 na Sessão Plenária n.º 539 realizada na data de 21 de outubro de 2015. Conforme o art. 4º da Resolução n.º 1.037/11 foi encaminhado ao Confea para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n.º 1.425 realizada no período de 18 a 20 de novembro de 2015 por meio da Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015.

A presente reformulação propõe suplementações na receita e despesa, relativo a repasses das linhas de crédito do Prodesu para a realização das despesas com aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição e instalação de divisórias.

Por fim, informamos que no período de 1º de janeiro a 30 de março de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias, que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO SUPLEMENTAÇÃO

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1.1 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais - Nesta conta propomos uma suplementação no valor de R\$ 1.130.100,00 (um milhão, cento e trinta mil e cem reais). A suplementação é possível considerando que o Crea-DF irá celebrar convênios com o Confea para aquisição de linhas de créditos Prodesu.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	25,47	4.355.594,00	23,89
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	62,28	10.650.459,25	58,42
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	694.529,65	4,06	694.529,65	3,81
Receitas Financeiras	235.000,00	1,37	235.000,00	1,28
Transferências Correntes	-	-	1.130.100,00	6,20
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,82	1.166.150,10	6,40
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.231.833,00	100,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

1 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2016 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras. A redução foi necessária para atender a despesa com pagamento de horas extras a empregados do Crea-DF no exercício de 2016.

2 5.2.2.2.1.04.09.01.019 – Serviço de Produções Jornalísticas - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2016 no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.03 – Planos de Saúde. A redução foi necessária para atender a despesa com renovação do contrato de prestação de serviços médicos celebrado com a empresa Unimed Seguros Saúde S/A.

3 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais - Nesta dotação foi realizada reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.ºs 01 e 02/2016 no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas das seguintes dotações:

- 5.2.2.2.1.04.01.03 – Planos de Saúde no valor total de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)** para atender as despesas com serviços médicos, parte do Crea-DF, no exercício de 2016; e

- 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis no valor total de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)** para atender as despesas com serviços de reparos e manutenção na rede lógica do Crea-DF;

4 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis - Nesta propomos uma redução no valor total de **R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)**, a título de restituição da Transposição Orçamentária n.º 03/2016 cujo saldo foi deduzido da dotação 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

5 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2016 no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.01.03 – Planos de Saúde. A redução foi





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

necessária para atender a despesa com renovação do contrato de prestação de serviços médicos celebrado com a empresa Unimed Seguros Saúde S/A.

6 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação foram realizadas reduções por meio das Transposições Orçamentárias n.º 03 e 04/2016 no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis. A redução foi necessária para atender a despesa com serviços de instalação e manutenção da rede lógica do Crea-DF no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e serviços de aquisição e instalação de divisórias no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

7 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta propomos uma redução no valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, a título de restituição da Transposição Orçamentária n.º 04/2016 cujo saldo foi deduzido da dotação 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais.

CONTAS A SUPLEMENTAR

1 5.2.2.2.1.01.01.09 – Horas Extras – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 05/2016 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para atender a despesa com pagamento de horas extras a empregados do Crea-DF no exercício de 2016. O valor suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão.

2 5.2.2.2.1.04.01.03 – Plano de Saúde – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 02/2016 no valor total de **R\$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)** para atender a despesa com renovação do contrato de prestação de serviços médicos celebrado com a empresa Unimed Seguros Saúde S/A. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- 5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviço de Produções Jornalísticas no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;
- 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor total de **R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**; e
- 5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

3 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias à Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)** para atender as despesas



[Assinaturas manuscritas]
Fl: 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

com fornecimento de diárias a agentes fiscais do Crea-DF para a participação em cursos e treinamentos em outras unidades da federação. A despesa em questão será efetuada por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

4 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens à Funcionários – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para agentes fiscais do Crea-DF visando a participação em cursos e treinamentos em outras unidades da federação. A despesa em questão será efetuada por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

5 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis. – Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com cursos/treinamentos para agentes fiscais do Crea-DF. A despesa em questão será efetuada por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

6 5.2.2.2.1.04.09.01.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis - Nesta dotação foram realizadas suplementações por meio das Transposições Orçamentárias n.º 01, 03 e 04/2016 no valor total de **R\$ 370.200,00 (trezentos e setenta mil e duzentos reais)** para atender as despesas contratação de serviços de aquisição e instalação de divisórias e serviços de reforma da rede lógica do Crea-DF. O valor suplementado é oriundo das seguintes dotações:

- 5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais no valor total de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**; e
- 5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais no valor total de **R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais)**.

Ainda nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com contratação de serviços de aquisição e instalação de divisórias. Salientamos que a quantia remanejada através da Transposição Orçamentária n.º 03/2016, em anexo, será restituída integralmente a dotação de origem – Sentenças Judiciais – uma vez que este remanejamento foi realizado apenas para dar celeridade no



M. 07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

processo de contratação. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita:
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

7 5.2.2.2.1.06.01 – Sentenças Judiciais - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor de **R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)** relativo a restituição do saldo deduzido nas Transposições Orçamentárias n.ºs 03 e 04/2016. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação: 5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis.

8 5.2.2.2.2.01.03.01 – Móveis e Utensílios - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para atender as despesas com aquisição de mobiliários por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

9 5.2.2.2.2.01.03.02 – Máquinas e Equipamentos - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)** para atender as despesas com aquisição de impressoras, scanners, aparelho medidor de distância e aparelho de tv por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.

10 5.2.2.2.2.01.03.07 – Sistemas de Processamento de Dados - Nesta dotação propomos uma suplementação no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para atender as despesas com aquisição de software para o DFI por meio de convênio a ser celebrado com o Confea para obtenção de linha de crédito Prodesu. O valor a ser suplementado é oriundo da seguinte dotação de receita: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.030.733,00	99,58	17.675.333,00	96,95
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	59,65	10.201.800,00	55,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.120.100,00	35,79	7.017.700,00	38,50
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,05
Demais Despesas Correntes	312.833,00	1,83	59.833,00	0,30
Serviços Bancários	230.000,00	1,34	230.000,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,94	161.000,00	0,88
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	71.000,00	0,42	556.500,00	3,05
Investimentos	71.000,00	0,42	556.500,00	3,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.231.833,00	100,00

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2016 do Crea-DF.



Folha nº 265
 Processo nº 25.2815
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO ANALITICO DA RECEITA
 Exercício de 2016

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 29/07/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	37.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
5.2.1.2.1	RECEITA COHERENTE	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTARIA	4.355.594,00	478.212,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA	4.355.594,00	478.212,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	4.355.594,00	478.212,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	4.355.594,00	478.212,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Recrutamento Agrônomico	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.650.459,25	4.206.469,09	39,51	-	-	-	-	10.650.459,25
5.2.1.2.1.02.01	AJUDAS PESSOAS FÍSICAS	7.085.603,39	2.712.018,41	38,29	-	-	-	-	7.085.603,39
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.404.094,88	2.505.887,94	39,18	-	-	-	-	6.404.094,88
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.623.461,41	2.210.845,35	39,33	-	-	-	-	5.623.461,41
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	782.613,47	298.042,59	38,08	-	-	-	-	782.613,47
5.2.1.2.1.02.01.02	PESS. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	681.506,51	204.030,47	29,94	-	-	-	-	681.506,51
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	465.165,97	138.802,42	29,84	-	-	-	-	465.165,97
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	216.342,54	65.228,05	30,15	-	-	-	-	216.342,54
5.2.1.2.1.02.01.02.007	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.564.855,86	1.495.590,68	41,95	-	-	-	-	3.564.855,86
5.2.1.2.1.02.01.02.008	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.296.495,21	1.365.491,08	41,42	-	-	-	-	3.296.495,21
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Faixa 1	512.623,41	174.670,86	34,07	-	-	-	-	512.623,41
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Faixa 2	625.330,61	199.146,06	31,85	-	-	-	-	625.330,61
5.2.1.2.1.02.01.02.003	Faixa 3	451.270,72	160.693,01	35,61	-	-	-	-	451.270,72
5.2.1.2.1.02.01.02.004	Faixa 4	333.457,84	146.810,70	44,03	-	-	-	-	333.457,84
5.2.1.2.1.02.01.02.005	Faixa 5	295.371,87	135.783,13	45,97	-	-	-	-	295.371,87
5.2.1.2.1.02.01.02.006	Faixa 6	537.496,72	263.392,79	49,00	-	-	-	-	537.496,72
5.2.1.2.1.02.01.02.007	Faixa 7	540.994,54	284.989,53	52,68	-	-	-	-	540.994,54
5.2.1.2.1.02.01.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.03.02	PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	368.360,15	130.059,60	48,44	-	-	-	-	368.360,15
5.2.1.2.1.02.03.02.001	Faixa 1	72.288,06	25.020,19	34,61	-	-	-	-	72.288,06
5.2.1.2.1.02.03.02.002	Faixa 2	62.571,93	20.870,38	33,35	-	-	-	-	62.571,93
5.2.1.2.1.02.03.02.003	Faixa 3	47.229,77	20.432,60	43,23	-	-	-	-	47.229,77
5.2.1.2.1.02.03.02.004	Faixa 4	20.986,06	12.231,80	58,28	-	-	-	-	20.986,06
5.2.1.2.1.02.03.02.005	Faixa 5	19.432,36	7.112,25	36,60	-	-	-	-	19.432,36
5.2.1.2.1.02.03.02.006	Faixa 6	25.650,60	30.177,59	117,65	-	-	-	-	25.650,60
5.2.1.2.1.02.03.02.007	Faixa 7	20.209,57	34.234,79	70,44	-	-	-	-	20.209,57
5.2.1.2.1.02.03.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	DOTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Cred-AC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Cred-AL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Cred-AM	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Cred-AP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Cred-BA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Cred-CE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Cred-DF	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Cred-ES	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR									15.006.053,25
									4.686.681,42
									31,23

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 966
Processo nº 215.2815
Assinatura: [assinatura]
Mat. Nº/Unid. 958

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente-R\$	Arrecadado até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	4.686.681,42	31,23	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RQ	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Crea's	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	694.529,65	95.646,93	13,77	-	-	-	-	694.529,65
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	282.893,45	42.416,53	15,00	-	-	-	-	282.893,45
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	178.713,50	29.752,23	16,65	-	-	-	-	178.712,50
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	104.130,95	12.658,78	12,16	-	-	-	-	104.130,95
5.2.1.2.1.05.02	EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS	15.548,20	3.625,02	23,31	-	-	-	-	15.548,20
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	15.548,20	3.625,02	23,31	-	-	-	-	15.548,20
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	381.008,64	47.651,70	12,51	-	-	-	-	381.008,64
5.2.1.2.1.05.03.01	Pessoas Físicas	221.639,59	26.694,45	12,04	-	-	-	-	221.639,59
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	159.369,05	20.957,25	13,15	-	-	-	-	159.369,05
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.129,36	1.953,70	12,91	-	-	-	-	15.129,36
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	974,76	-	-	-	-	-	-	974,76
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	14.157,60	1.953,70	13,80	-	-	-	-	14.157,60
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.04	Bobens	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.05	Agostilas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Onus de Sucessão	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.09	Diários Autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
A TRANSPORTAR		15.700.562,90	4.782.328,35	30,46	-	-	-	-	15.700.562,90

Handwritten signature and initials

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 215.267/15
 Processo nº 215.267/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid: 258

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente-R\$	Arrecadado até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado-R\$
DE TRANSPORTE									
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	15.700.582,90	4.782.328,35	30,46	-	-	-	-	15.700.582,90
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS									
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES									
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA									
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES									
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS SOBRE ANUIDADES									
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-
REN.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS									
5.2.1.2.1.06.05.07	REN.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Atila-Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Fundos de Invest. Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	População	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
5.2.1.2.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES									
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.166.150,10	105.439,28	15,90	-	-	-	-	1.166.150,10
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	429.250,00	78.260,31	18,23	-	-	-	-	429.250,00
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	255.000,00	48.550,31	19,43	-	-	-	-	255.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Desc. Lei 5194/66 e 6496/77)	174.250,00	28.699,90	16,47	-	-	-	-	174.250,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	666.400,00	103.650,57	15,55	-	-	-	-	666.400,00
5.2.1.2.1.08.02.01	MULTAS DE INFRAÇÕES	156.400,00	29.976,91	19,17	-	-	-	-	156.400,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	510.000,00	73.673,66	14,45	-	-	-	-	510.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.900,10	3.534,50	5,01	-	-	-	-	70.900,10
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	70.900,10	3.534,50	5,01	-	-	-	-	70.900,10
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS									
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.04.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL									
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
5.2.1.2.2.01	A TRANSPORTAR	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00

78

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 268
 Processo nº 215.291/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº Unid. 856

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	DE TRANSPORTE	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
5.2.1.2.2.01.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos by Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Vasculas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05.01	Amortização de Emprést. a Órgãos do Fisc. da Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENTIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	Empréstimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.02	Empréstimos by Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.07	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.07.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.08	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09.01	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00

Brasília (DF) 30 de março de 2016

[Assinatura]
 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

[Assinatura]
 Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

[Assinatura]
 Flávio Correia de Sousa
 Presidente

[Assinatura]
 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

Folha nº 269
 Processo nº 215.218/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2.016					Demonstrativo Sintético da Receita		
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.355.594,00	478.217,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.355.594,00	478.217,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.01.01.01	AMOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.355.594,00	478.217,33	10,98	-	-	-	-	4.355.594,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.650.459,25	4.208.469,00	39,51	-	-	-	-	10.650.459,25
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.085.603,39	2.712.918,41	38,29	-	-	-	-	7.085.603,39
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.404.094,88	2.508.887,94	39,18	-	-	-	-	6.404.094,88
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	681.508,51	204.030,47	29,94	-	-	-	-	681.508,51
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	3.564.855,86	1.495.550,68	41,95	-	-	-	-	3.564.855,86
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.296.495,71	1.365.491,08	41,42	-	-	-	-	3.296.495,71
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	268.360,15	130.059,60	48,46	-	-	-	-	268.360,15
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	694.529,65	95.646,93	13,77	-	-	-	-	694.529,65
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	282.843,45	42.416,51	15,00	-	-	-	-	282.843,45
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	15.548,20	3.625,02	23,31	-	-	-	-	15.548,20
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	381.008,64	47.651,70	12,51	-	-	-	-	381.008,64
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	15.129,36	1.953,70	12,91	-	-	-	-	15.129,36
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	235.000,00	17.266,99	7,35	-	-	-	-	235.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.166.150,10	185.435,28	15,90	1.130.100,00	100,00	-	-	1.130.100,00
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	429.250,00	78.250,21	18,23	-	-	-	-	429.250,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	666.400,00	103.650,57	15,55	-	-	-	-	666.400,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.500,10	3.534,50	5,01	-	-	-	-	70.500,10
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	OPERACIONES DE CREDITO	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
A Transportar									

[assinatura] [assinatura]

30/04/2016 10:45:00 - P:\contab\CPF\2016\010
 361-603-300-2000
 contabilidade@crea-df.org.br
 www.crea-df.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Arrecadado até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte								
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00
5.2.1.2.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPRÉST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-
	VALOR TOTAL	17.101.733,00	4.985.030,62	29,15	1.130.100,00	6,61	-	-	18.231.833,00

Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília(DF) 30 de março de 2016
 Fabrício Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Valmir de Lima Severiano
 Superintendente

Folha nº 270
 Processo nº 215.218/15
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid. 258

Folha nº 27
 Processo nº 2152/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
 Exercício de 2016

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	17.101.733,00	1.804.259,43	10,55	1.935.100,00	11,32	805.000,00	4,71	18.231.833,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.030.733,00	1.804.259,62	10,55	1.435.600,00	8,39	791.000,00	4,63	17.675.333,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.201.800,00	1.286.996,44	7,53	20.000,00	0,12	20.000,00	0,12	10.201.800,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.905.000,00	957.732,80	5,60	20.000,00	0,12	20.000,00	0,12	7.905.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.740.000,00	509.340,85	13,62	-	-	-	-	3.740.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	535.000,00	70.502,34	13,18	-	-	-	-	535.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	1.369.000,00	212.005,27	15,49	-	-	20.000,00	1,46	1.349.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	840.000,00	107.437,89	12,79	-	-	-	-	840.000,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	219.000,00	11.187,40	5,11	-	-	-	-	219.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal - 13o Salário	527.000,00	3.469,32	0,66	-	-	-	-	527.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	270.000,00	4.805,43	1,78	-	-	-	-	270.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	270.000,00	18.260,95	6,76	20.000,00	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	65.000,00	19.644,27	30,22	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	70.000,00	1.051,08	1,50	-	-	-	-	70.000,00
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.296.800,00	329.283,64	14,34	-	-	-	-	2.296.800,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.641.100,00	230.304,27	14,03	-	-	-	-	1.641.100,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	582.700,00	88.012,50	15,10	-	-	-	-	582.700,00
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	73.000,00	10.966,87	15,02	-	-	-	-	73.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇETRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. ORTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.002	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.003	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.004	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.005	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.006	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.007	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.008	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.009	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.010	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.011	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.012	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.013	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.014	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.015	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.016	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.017	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.018	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.019	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.020	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.021	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.022	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.023	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.024	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.025	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.026	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.027	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.028	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.029	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.030	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.031	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.032	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.033	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.034	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.035	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.036	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.037	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.038	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.039	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.040	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.041	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.042	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.043	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.044	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.045	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.046	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.047	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.048	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.049	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.050	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.051	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.052	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.053	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.054	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.055	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.056	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.057	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.058	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.059	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.060	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.061	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.062	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.063	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.064	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.065	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.066	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.067	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.068	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.069	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.070	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.071	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.072	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.073	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.074	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.075	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.076	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.077	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.078	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.079	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.080	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.									

Folha nº 979
 Processo nº 25.728/15
 Assinatura:
 Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 29/02/2016 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	10.201.800,00	1.286.996,44	12,62	20.000,00	0,20	20.000,00	0,20	10.201.800,00
	Juros e Encargos A								
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL								
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET E CAMBIAS DE DIVIDA MOBILIARIA								
5.2.2.2.1.02.13	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS								
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS, FINANCIOS CONCEDIDOS								
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS								
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES								
5.2.2.2.1.02.15	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS FINANCEIRAS	6.128.100,00	470.496,25	7,69	1.154.600,00	18,87	507.000,00	8,28	6.767.700,00
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.400,00	257.466,39	13,68	153.800,00	8,17			2.636.200,00
5.2.2.2.1.04	BENEFICIOS A PESSOAL	2.30.000,00	25.335,90	11,02					2.30.000,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	1.242.400,00	200.706,86	16,15					1.242.400,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	410.000,00	31.423,63	7,66	153.800,00	37,51			563.800,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico								
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar								
5.2.2.2.1.04.02	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	348.000,00	23.166,30	6,66					348.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação								
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche								
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	348.000,00	23.166,30	6,66					348.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04	Enaboves e Prejuízos								
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral								
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	177.400,00	2.445,36	1,38					177.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	123.400,00							123.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Material de Expediente	31.000,00							31.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis								
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas								
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional								
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas								
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto								
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação								
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Material de Informática								
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Material de Base	5.400,00							5.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Aquisição de Softwares de Base								
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Material Elétrico e de Telefonia								
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Material para Manutenção de Bens Móveis	19.000,00							19.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações								
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Material de Cópia e Colagem	2.500,00							2.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Uniformes, Tecidos e Avariamentos	15.500,00							15.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Gêneros de Alimentação	50.000,00							50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Material de Higiene, Limpeza e Conservação								
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Bens Móveis Não Aluáveis								
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Material de Distribuição Gratuita / Livros								
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Prêmios, Diplomas e Medalhas								
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gas e Outros Materiais Engarrafados								
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	54.000,00	2.445,36	4,53					54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	54.000,00	2.445,36	4,53					54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Pecas e Acessórios								
	A Transportar	12.609.600,00	1.570.074,49	12,45	173.800,00	1,38	20.000,00	0,16	12.763.400,00

200
 200
 200

Folha nº 8-73
 Processo nº 215.278/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até 29/07/2016 1.570.074,49	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
Da Transporte									
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO									
5.2.2.2.1.04.03.03...	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.001	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviços Advocatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Motorista	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Copa e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produção Jornalística	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Diversos Serviços Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação	194.000,00	9.826,00	5,06	26.100,00	12,94	-	-	219.100,00
5.2.2.2.1.04.05	DIARIAS	61.000,00	3.042,00	4,99	25.100,00	41,15	-	-	86.100,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	96.000,00	5.604,00	5,84	-	-	-	-	96.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	37.000,00	3.100,00	3,19	-	-	-	-	37.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	301.300,00	4.620,76	1,54	8.500,00	2,82	-	-	309.800,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	44.000,00	719,71	1,64	8.500,00	19,32	-	-	52.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	118.800,00	2.969,52	2,50	-	-	-	-	118.800,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	38.500,00	931,53	2,42	-	-	-	-	38.500,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bajagem	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08.06	Espionamento	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.07	Profes e Transportes de Encomendas	13.034.900,00	1.584.521,25	12,16	207.400,00	1,59	20.000,00	0,15	13.222.300,00
A Transportar									

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

BRASIL 2017 - Brasília DF - 07/08/2016
 161.541.001/000.000
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
 10



Folha nº 234
 Processo nº 21522815
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Realizada até	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
De Transporte									
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURIDICAS									
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	25.000,00	29.037,2916	12,16	207.400,00	1,59	20.000,00	0,15	13.222.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	8.400,00	1.584.521,25	5,26	967.200,00	29,43	507.000,00	15,42	3.747.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatórios								
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	60.700,00	3.276,88	4,70					69.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática								
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista								
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copie e Cozinha								
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	665.000,00	47.093,43	7,08					665.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	372.500,00	24.431,30	6,56					372.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	9.300,00	305,00	3,29					9.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	65.000,00			13.500,00	22,90			73.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Escargos	9.200,00	680,00	7,24					9.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	295.000,00	24.717,91	8,38					295.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Memores Aprendizizes								
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social								
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução								
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos						100.000,00	100,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	100.000,00							
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas								
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações								
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	218.900,00	2.343,51	1,07					68.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Diversos Serviços Profissionais	10.000,00							10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	5.000,00							5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis								
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	54.000,00	4.045,50	7,49					54.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Maquinas e Equipamentos								
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis								
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	5.000,00	716,04	14,32					5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Maintenance e Conservação Dos Bens Imóveis	30.000,00	900,00	3,00					30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Maintenance e Conservação de Veículos	58.200,00			953.700,00	1.638,66	347.000,00	424,40	764.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	36.000,00							36.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	120.000,00	23.228,95	19,36					120.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	72.000,00	3.735,40	5,19					72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	234.000,00	11.360,45	4,85					234.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional								
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	115.000,00	971,95	0,85					115.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	107.000,00	9.016,67	8,43					107.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	200,00							200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas								
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas								
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas								
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros								
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins								
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos								
A. Transportar		15.974.800,00	1.741.331,29	10,90	1.174.600,00	7,35	527.000,00	3,30	16.622.400,00

20

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha nº 225
Processo nº 215.780/15
Assinatura: [Signature]
Mat. Nº/Unid. 250

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 29/07/2016 R\$	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	48.000,00							
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos								
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	55.100,00	1.130,00	2,05					55.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	244.000,00	15.030,40	6,16					244.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00						5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS								
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	5.000,00							5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas								
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais								
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES								
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	332.833,00	9.405,45	3,01	261.000,00	83,42	264.000,00	84,39	308.833,00
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	202.833,00							279.633,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais								
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Respostas								
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores								
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Múltiplas de Pronto Pagamento	30.000,00	9.405,45	31,35					30.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais								
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas								
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas								
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas								
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas								
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações								
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Edição								
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Cultura								
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos ao Esporte								
5.2.2.2.1.06.14	Outros Incentivos								
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	230.000,00	37.362,48	16,24					230.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	230.000,00	37.362,48	16,24					230.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança								
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161.000,00							161.000,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.000,00							161.000,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodeni								
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A								
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda p Entidades - RES. 1032								
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções								
5.2.2.2.1.09	RESERVAS								
5.2.2.2.1.09.01	Contingência								
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRED. INIC. DESP. CAPITAL	71.000,00							556.500,00
5.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	71.000,00							556.500,00
5.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS								
5.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento								
5.2.2.2.01.01.02	Reformas								
5.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES								
5.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações								
A Transportar		17.030.733,00	1.804.259,62	10,59	1.435.600,00	8,43	781.000,00	4,64	17.675.333,00

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 30 de março de 2016

Paulo Lopes Batista
Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
Fabrizio Francisco de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávia Corrêa de Sousa
Flávia Corrêa de Sousa
Presidente

Valmir de Almeida Severiano
Valmir de Almeida Severiano
Superintendente

Folha nº 277
Processo nº 2021615
Assinatura: 250
Mat. Nº/Unid. 250



Folha nº 279
 Processo nº 2152/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2016				Demonstrativo Sintético da Despesa			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	17.101.733,00	1.804.259,63	10,55	1.295.100,00	11,32	805.000,00	4,71	18.231.833,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	17.030.733,00	1.804.259,62	10,55	1.435.600,00	8,39	791.000,00	4,63	17.675.333,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.201.800,00	1.386.906,44	7,53	20.000,00	0,12	20.000,00	0,12	10.201.800,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	7.905.000,00	957.712,80	5,60	20.000,00	0,12	20.000,00	0,12	7.905.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.296.800,00	329.283,64	14,34	-	-	-	-	2.296.800,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCI. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS FINANCEIRAS	6.130.300,00	470.495,25	7,69	1.154.000,00	18,87	507.000,00	8,28	6.767.700,00
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.882.400,00	257.466,39	13,68	153.800,00	8,17	-	-	2.036.200,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	348.000,00	23.156,30	6,66	-	-	-	-	348.000,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	177.400,00	2.445,96	1,38	-	-	-	-	177.400,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	123.400,00	2.445,36	1,98	-	-	-	-	123.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	2.445,36	4,53	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	194.000,00	9.816,00	5,06	35.100,00	12,94	-	-	219.100,00
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	201.300,00	4.620,76	2,30	8.500,00	4,23	-	-	209.800,00
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	3.287.000,00	172.970,44	5,26	967.300,00	29,43	907.000,00	15,42	3.747.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	312.833,00	9.465,45	3,03	261.000,00	83,43	284.000,00	84,39	309.833,00
5.2.2.2.1.06	DEPÓSITOS	16.326.900,00	1.766.897,14	10,82	1.174.600,00	7,19	527.000,00	3,23	17.284.333,00

[assinatura] [assinatura]

REVISÃO: 01/2016 - Benefícios - 02/2016
 104 - 05/01/2016 - 01/2016
 01/2016 - 01/2016

Folha nº 279
 Processo nº 2578/15
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. 250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Realizada até 29/02/2016	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
De Transporte									
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	16.326.900,00	1.766.897,14	10,82	1.174.500,00	7,19	527.000,00	3,23	17.284.333,00
5.2.2.2.1.08	TRANSPRENCIAS CORRENTES	230.000,00	37.367,48	16,24	-	-	-	-	230.000,00
5.2.2.2.1.09.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	161.000,00	-	-	-	-	-	-	161.000,00
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	71.000,00	-	-	499.500,00	703,52	14.000,00	19,72	556.500,00
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DEEP CAPITAL	71.000,00	-	-	499.500,00	703,52	14.000,00	19,72	556.500,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES, E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	71.000,00	-	-	499.500,00	703,52	14.000,00	19,72	556.500,00
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		17.101.733,00	1.804.259,62	10,55	1.935.100,00	11,32	805.000,00	4,71	18.231.833,00

Brasília(DF) 30 de março de 2016

Paulo Lopes Batista
 Paulo Lopes Batista
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Fabrizio Francisco de Oliveira
 Fabrizio Francisco de Oliveira
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

Flávio Corrêa de Sousa
 Flávio Corrêa de Sousa
 Presidente

Valmir de Lima Severiano
 Valmir de Lima Severiano
 Superintendente



Folha nº	280
Processo nº	215.218/15
Assinatura:	
Mat. Nº/Unid.	256

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Brasília-DF, 30 de março de 2016.



Paulo Lopes Batista

Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO
Chefe


Fabrício Francisco de Oliveira

Departamento de Administração e Finanças – DAF
Chefe


Valmir de Lima Severiano
Superintendente


Flávio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SOAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70300-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Folha nº	281
Processo nº	215.218/15
Assinatura:	[Assinatura]
Mat. Nº/Unid.	258

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2016

ANEXOS

**BRASÍLIA – DF
MARÇO/2016**

[Assinatura]

SIGLA DA UNIDADE ORGANIZACIONAL (nome do arquivo/identificação) do digitador do documento



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70398-010
Tel: +55 (61) 3961-2900
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Plenário	Tipo de documento	<input checked="" type="checkbox"/> XX Processo nº 215.218/2015
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input checked="" type="checkbox"/> XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		_____
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		_____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto	: Primeira reformulação orçamentária	
Interessado	: Crea-DF	
Origem	: Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO)	
Item de Pauta	: Relato de processo	
Relator	: Eng. Civil Egomar Dickel	
Local	: Brasília-DF	Data: 31.03.16

Texto

Folha nº	204
Processo nº	215.218-15
Assinatura:	Uov
Mat. Nº/Unid.	199

Histórico

Senhores Conselheiros,

O processo se refere à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), conforme processo n.º 215.218/2015, que, após apreciado por esta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), deve ser enviado aos plenários do Crea-DF e do Confea, respectivamente.

Fundamentação / Considerações

Considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária - PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que a reformulação orçamentária propõe suplementações na receita e despesa no valor de R\$ 1.102.200,00 (um milhão, cento e dois mil e duzentos reais), relativo a repasses das linhas de crédito do Prodesu para a realização das despesas com aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição e instalação de divisórias;





Considerando que no período de 1º de janeiro a 30 de março de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa;

Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	25,47	4.355.594,00	23,93
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	62,28	10.650.459,25	58,51
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	694.529,65	4,06	694.529,65	3,82
Receitas Financeiras	235.000,00	1,37	235.000,00	1,29
Transferências Correntes	-	-	1.102.200,00	6,05
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,82	1.166.150,10	6,40
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.030.733,00	99,58	17.628.233,00	96,84
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	59,65	10.201.800,00	56,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.120.100,00	35,79	6.970.600,00	38,29
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	312.833,00	1,83	59.833,00	0,33
Serviços Bancários	230.000,00	1,34	230.000,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,94	161.000,00	0,88
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Investimentos	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00





Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Paulo Lopes Batista, contempla todos os remanejamentos para apreciação.

Voto:

Por sugerir a aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215.218/2015, com envio, **após a aprovação desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)**, ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posteriormente, encaminhar ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.


Eng. Civil EGOMAR DICKEL

Conselheiro Relator

Crea-PR n.º 5775/D

Folha nº	301
Processo nº	215218-15
Assinatura:	Uon
Mat. Nº/Unid.	199





Deliberação n.º 02/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	XX Processo nº 215.218/2015								
	XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas		<input type="checkbox"/> Protocolo								
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial		<table border="1"> <tr> <td>Folha nº</td> <td>302</td> </tr> <tr> <td>Processo nº</td> <td>215.218-15</td> </tr> <tr> <td>Assinatura:</td> <td>Wem</td> </tr> <tr> <td>Mat. Nº/Unid.</td> <td>199</td> </tr> </table>	Folha nº	302	Processo nº	215.218-15	Assinatura:	Wem	Mat. Nº/Unid.	199
Folha nº	302										
Processo nº	215.218-15										
Assinatura:	Wem										
Mat. Nº/Unid.	199										
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____								

Assunto : Aprova a primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 31 de março de 2016, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 215.218/2015, de interesse do próprio Conselho, que trata da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016.

Considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015;

Considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua;

Considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: "é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente";

Considerando que a reformulação orçamentária propõe suplementações na receita e despesa no valor de R\$ 1.102.200,00 (um milhão, cento e dois mil e duzentos reais), relativo a repasses das linhas de crédito do Prodesu para a realização das despesas com aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição e instalação de divisórias;

Considerando que no período de 1º de janeiro a 30 de março de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa;

Considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	25,47	4.355.594,00	23,93
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	62,28	10.650.459,25	58,51





Deliberação n.º 02/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	694.529,65	4,06	694.529,65	3,82
Receitas Financeiras	235.000,00	1,37	235.000,00	1,29
Transferências Correntes	-	-	1.102.200,00	6,05
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,82	1.166.150,10	6,40
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00

Folha n.º 303
 Processo n.º 215.218-15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. N.º/Unid. 159

Considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação:

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.030.733,00	99,58	17.628.233,00	96,84
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	59,65	10.201.800,00	56,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.120.100,00	35,79	6.970.600,00	38,29
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	312.833,00	1,83	59.833,00	0,33
Serviços Bancários	230.000,00	1,34	230.000,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,94	161.000,00	0,88
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Investimentos	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00

Considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea;

Considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF;

Considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento (DCO), Paulo Lopes Batista, contempla todos os remanejamentos para apreciação;

Considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos.



[Handwritten signatures and initials]




Deliberação n.º 02/2016 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)

DELIBEROU

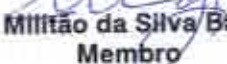
Por sugerir a aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), referente ao processo n.º 215.218/2015, com envio ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão e, posteriormente, encaminhar ao Confea para aprovação.

Brasília-DF, 31 de março de 2016.


Eng. Civil Egomar Dickel
Coordenador


Eng. Civil Deyr Corrêa
Coordenador Adjunto


Eng.ª Eletr. Adriana Resende Avelar Rabelo
Membro


Eng. Civil Milítão da Silva Bastos Júnior
Membro

Folha n.º	304
Processo n.º	215218-15
Assinatura:	uan
Mat. N.º/Unid.	199





Folha nº 306
Processo nº 215.218/15
Assinatura: [Assinatura]
Mat. Nº/Unid. [Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR/DF 19/16)

Reunião	: • Ordinária	Nº 120ª
	: • Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria	: DIR/DF-19/2016	
Referência	: Processo nº 215.218/2015 – Crea-DF	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2016

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF reunida nesta data, ao apreciar o relatório do Diretor Financeiro Pedro Luiz Delgado Assad, em torno da proposta apresentada pela Administração do Conselho e da presidência considerando que a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária – Orçamento 2016 foi aprovado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme relatório anexo; **DECIDIU**, aprovar a proposta da primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2016, com posterior encaminhamento ao plenário do Crea-DF. Presidiu a reunião o Senhor Presidente do Crea-DF, Eng. Flavio Correia de Sousa. Estiveram presentes os seguintes diretores: Danilo Sili Borges, Pedro Luiz Delgado Assad, Raymundo Cesar B. de Alencar, Sérgio Travassos da Rosa e Álvaro Jose de Aguiar Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de abril de 2016.

Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 703
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)
 Departamento Técnico – DTE
 Divisão de Apoio ao Colegiado – DAC

Folha nº 308
 Processo nº 215.218/15
 Assinatura: [assinatura]
 Mat. Nº/Unid. 269

FM-DAC 097

Decisão Plenária – PL/DF n.º 024/2016

Reunião	: Ordinária	N.º 544
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-024/2016	
Referência	: Processo n.º 215.218/2015	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: aprova a primeira reformulação orçamentária.

Folha nº _____
 Processo nº _____
 Assinatura: _____
 Mat. Nº/Unid. _____

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF) ao apreciar a Deliberação n.º 02/2016 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), referente ao processo n.º 215.218/2015, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional e coordenador da comissão, Eng. Civil Egomar Dickel, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2016; considerando que o orçamento do Crea-DF foi aprovado ad referendum por meio da Portaria AD n.º 118/2015 a qual foi homologada na Sessão Plenária Ordinária n.º 539, de 21 de outubro de 2015, conforme Decisão Plenária – PL/DF n.º 605/2015, e o orçamento foi homologado na Sessão Plenária n.º 1425, do Confea, de 18 a 20 de novembro de 2015, conforme Decisão Plenária n.º PL-2.416/2015; considerando que a Resolução n.º 1037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que o art. n.º 22, da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea, estabeleceu: “é expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”; considerando que a reformulação orçamentária propõe suplementações na receita e despesa no valor de R\$ 1.102.200,00 (um milhão, cento e dois mil e duzentos reais), relativo a repasses das linhas de crédito do Prodesu para a realização das despesas com aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição e instalação de divisórias; considerando que no período de 1º de janeiro a 30 de março de 2016 foram realizadas diversas transposições orçamentárias que nada mais são do que remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa; considerando que o demonstrativo de Receita abaixo em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado, visualiza a situação;

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
---------	----------------	---	-------------------	---



CREA-DF
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
 colegiado@creadf.org.br
 www.creadf.org.br

[assinatura]



Decisão Plenária - PL/DF n.º 024/2016

Receitas Correntes	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	4.355.594,00	25,47	4.355.594,00	23,93
Receitas de Contribuição	10.650.459,25	62,28	10.650.459,25	58,51
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	694.529,65	4,06	694.529,65	3,82
Receitas Financeiras	235.000,00	1,37	235.000,00	1,29
Transferências Correntes	-	-	1.102.200,00	6,05
Outras Receitas Correntes	1.166.150,10	6,82	1.166.150,10	6,40
Receitas de Capital	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00

considerando que o quadro demonstrativo sintético da Despesa abaixo, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes, visualiza a situação;

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	17.030.733,00	99,58	17.628.233,00	96,84
Pessoal/Encargos	10.201.800,00	59,65	10.201.800,00	56,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.120.100,00	35,79	6.970.600,00	38,29
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,03	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	312.833,00	1,83	59.833,00	0,33
Serviços Bancários	230.000,00	1,34	230.000,00	1,26
Transferências Correntes	161.000,00	0,94	161.000,00	0,88
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Investimentos	71.000,00	0,42	575.700,00	3,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	17.101.733,00	100,00	18.203.933,00	100,00

considerando que a documentação está de acordo ao art. 3º da Resolução n.º 1037, de 2011, do Confea; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que o relatório da primeira reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças (DAF) e elaborado pelo chefe da Divisão de





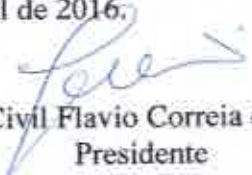
Decisão Plenária - PL/DF n.º 024/2016

Contabilidade e Orçamento (DCO), Paulo Lopes Batista, contempla todos os remanejamentos para apreciação; considerando que a Deliberação n.º 02/2016-COTC aprovou a primeira reformulação orçamentária; considerando que o inciso XXV do art. 9.º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Deliberação n.º 02/2016 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 215.218/2015, referente à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2016 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) com envio ao Confea para aprovação. Presidiu a sessão o senhor presidente do Crea-DF, Eng. Civil Flavio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA, ADRIANA RESENDE AVELAR RABELO, ARTUR MILHOMEM NETO, CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI, DANILO SILI BORGES, DÁRIO DE SOUZA CLEMENTINO, DORIENE GONÇALVES DA SILVA LIMA, EGOMAR DICKEL, EVERALDO ANASTÁCIO PEREIRA, IVANOÉ PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JOÃO MANOEL DIAS PIMENTA, JOSÉ BATISTA CORRÊA, JOSÉ GUILHERME NOSSACK, JOSÉ LÁZARO CALAIS, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, KLEBER SOUZA DOS SANTOS, LÉLIA BARBOSA DE SOUSA SÁ, LUIZ SOARES CORREIA, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, NEWTON DE CASTRO, ORLANDO CORREA, PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD, RAMON THALES PEREIRA E SILVA, RAYMUNDO CESAR BANDEIRA DE ALENCAR, REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, ROBSON FIGUEIREDO CUNHA, RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, SÉRGIO RICARDO TRAVASSOS ROSA, SIDNEY CARLOS SABBAG e VITOR COUTO CAVALCANTI.

Cientifique-se e cumpra-se.

Folha n.º	310
Processo n.º	215218/15
Assinatura:	[assinatura]
Mat. N.º/Unid.	269

Brasília-DF, 06 de abril de 2016.


Eng. Civil Flavio Correia de Sousa
Presidente



Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.430
Decisão Nº: PL-0631/2016
Referência: PC CF-2901/2015
Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 18 a 20 de maio de 2016, apreciando a Deliberação nº 049/2016 - CCSS, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016, por meio da Decisão nº PL-2416/2015 do Confea; considerando que esta Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF foi aprovada no âmbito do Regional, por intermédio da Decisão Plenária PL/DF nº 024/2016, de 6 de abril de 2016; considerando que a documentação que compõe esta Reformulação Orçamentária atende à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como ao exigido pela Resolução nº 1.037, de 21 de dezembro de 2011; considerando que o Regional propõe suplementar em R\$ 1.935.100,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e cem reais) e reduzir em R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais) as rubricas de despesas, resultando ao final em suplementação de R\$ 1.130.100,00 (um milhão, cento e trinta mil e cem reais); considerando que a suplementação proposta, de acordo com o Crea-DF, corresponde a recursos que deverão ser repassados pelo Confea por intermédio de convênios do Prodesu a serem firmados e que não foram previstos na proposta orçamentária de 2016, alocando tais recursos no quadro de receitas em "transferências correntes"; considerando que não houve a previsão de tais recursos na proposta orçamentária inicial, sendo tal fato justificado porque a decisão plenária que distribui os recursos do Prodesu foi, excepcionalmente, emitida em março de 2016 e não no final do exercício 2015; considerando que os créditos suplementares visam atender aos gastos com: diárias, passagens e locomoção; serviços de terceiros de pessoa jurídica; outras despesas correntes e equipamentos e materiais permanentes; considerando que, dessa forma, o orçamento do Crea-DF passa de R\$ 17.101.733,00 (dezessete milhões, cento e um mil, setecentos e trinta e três reais) para R\$ 18.231.833,00 (dezoito milhões, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais), que representa um acréscimo aproximado de 6,61% (seis inteiros e sessenta e um centésimos por cento); considerando que a presente reformulação encontra-se de acordo com os normativos que regem a matéria; considerando que na Informação nº 006/2016-AUDI, a Auditoria do Confea manifesta-se favorável à homologação da reformulação apresentada pelo Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2016, conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional que faça um controle efetivo da execução orçamentária até o final do exercício. Presidiu a Sessão o **Vice-Presidente ANTONIO CARLOS ALBERIO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ALESSANDRO JOSE MACEDO MACHADO, CARLOS BATISTA DAS NEVES, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, ERNESTO GALVAO RAMOS DE CARVALHO, FRANCISCO SOARES DA SILVA, JOAO JOSE MAGALHAES SOARES, JUAREZ BATISTA DE FARIA, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARCOS MOTTA FERREIRA, MARIO VARELA AMORIM, PABLO SOUTO PALMA e PAULO LAERCIO VIEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de maio de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ANEXO DA DECISÃO PL-0631/2016

Quadro 1 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA RECEITA – Em Reais

ELEMENTO DE RECEITA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 29/02/2016	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
RECEITA CORRENTE	17.101.733,00	4.985.030,62	1.130.100,00	0,00	18.231.833,00	6,60
Receita Tributária	4.355.594,00	478.212,33	0,00	0,00	4.355.594,00	0,00
Anotação Resp. Técnica	4.355.594,00	478.212,33	0,00	0,00	4.355.594,00	0,00
Receita Contribuições	10.650.459,25	4.208.469,09	0,00	0,00	10.650.459,25	0,00
Anuidades - PF	7.085.603,39	2.712.918,41	0,00	0,00	7.085.603,39	0,00
Anuidades - PJ	3.564.855,86	1.495.550,68	0,00	0,00	3.564.855,86	0,00
Receitas Serviços	694.529,65	95.646,93	0,00	0,00	694.529,65	0,00
Emolumentos	694.529,65	95.646,93	0,00	0,00	694.529,65	0,00
Financeiras	235.000,00	17.266,99	0,00	0,00	235.000,00	0,00
Transf. Correntes	0,00	0,00	1.130.100,00	0,00	1.130.100,00	100,00
Outras Rec. Correntes	1.166.150,10	185.435,28	0,00	0,00	1.166.150,10	0,00
Dívida Ativa	429.250,00	78.250,21	0,00	0,00	429.250,00	0,00
Multas de Infrações	666.400,00	103.650,57	0,00	0,00	666.400,00	0,00
Indeniz. e Restituições	70.500,10	3.534,50	0,00	0,00	70.500,10	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	17.101.733,00	4.985.030,62	1.130.100,00	0,00	18.231.833,00	6,60

Quadro 2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA DESPESA – Em Reais

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	REALIZADO ATÉ 29/02/2016	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO REFORMULADO	%
DESPESAS CORRENTES	17.030.733,00	1.804.259,62	1.435.600,00	791.000,00	17.675.333,00	3,65
Pessoal e Encargos	10.201.800,00	1.286.996,44	20.000,00	20.000,00	10.201.800,00	0,00
Outras Desp. Correntes	6.120.100,00	470.495,25	1.154.600,00	507.000,00	6.767.700,00	9,57
Benefic. Pessoal/Assist.	2.230.400,00	280.632,69	153.800,00	0,00	2.384.200,00	6,45
Uso de Bens e Serviços	177.400,00	2.445,36	0,00	0,00	177.400,00	0,00
Material de Consumo	123.400,00	0,00	0,00	0,00	123.400,00	0,00
Desp. com Veículos	54.000,00	2.445,36	0,00	0,00	54.000,00	0,00
Diárias	194.000,00	9.826,00	25.100,00	0,00	219.100,00	11,46
Passagens	201.300,00	4.620,76	8.500,00	0,00	209.800,00	4,05
Desp. Locomoção	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Serv. Terceiros - PJ	3.287.000,00	172.970,44	967.200,00	507.000,00	3.747.200,00	12,28
Trib. Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Tributos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Desp. Correntes	312.833,00	9.405,45	261.000,00	264.000,00	309.833,00	-0,97
Serviços Bancários	230.000,00	37.362,48	0,00	0,00	230.000,00	0,00
Transf. Correntes	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
Subvenções Sociais	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	71.000,00	0,00	499.500,00	14.000,00	556.500,00	87,24
Investimentos	71.000,00	0,00	499.500,00	14.000,00	556.500,00	87,24
Equip. Mat. Permanentes	71.000,00	0,00	499.500,00	14.000,00	556.500,00	87,24
TOTAL GERAL	17.101.733,00	1.804.259,62	1.935.100,00	805.000,00	18.231.833,00	6,60